



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

DIÁRIO OFICIAL

Decreto nº 1 de 24 de Julho de 1964

Nº 3875

Macapá, 21 de Fevereiro de 1983 — 2ª-Feira

Governador do Território
Comte. ANNIBAL BARCELLOS

Chefe de Gabinete do Governador
HÉLIO GUARANY DE SOUZA PENNAFORT

SECRETARIADO

Secretário de Administração
Dr. AUGUSTO MONTE DE ALMEIDA

Secretário de Finanças
RUBENS ANTONIO ALBUQUERQUE

Secretário de Planejamento e Coordenação
Dr. ANTERO DUARTE DIAS PIRES LOPES

Secretário de Promoção Social
Drª. MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA AMORIM

Secretário de Obras e Serviços Públicos
Dr. PEDRO CARLOS DE SOUZA CAMPOS

Secretário de Educação e Cultura
Profª. ANNIE VIANNA DA COSTA

Secretário de Agricultura
Dr. LUIZ IRAÇU GUIMARÃES COLARES

Secretário de Segurança Pública
Ten. Cel. Inf. ALBÉLIO ROCHA LIMA

Secretário de Saúde
Dr. JOSÉ CABRAL DE CASTRO

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0147 de 10 de fevereiro de 1983

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista os termos do Ofício número 096/83-SESA,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores DAHYL RODRIGUES LOBATO, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código SA-701.C, Classe "C", Referência NM-26, VANDIR FERREIRA MONTEIRO, ocupante do cargo de Artífice de Mecânica, Código ART-1002, Classe "Mestre", Referência NM-24, ambos lotados na Secretaria de Educação e Cultura-SEEC e MARIA OLGA DE MELO PEREIRA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código SA-701.C, Classe "C", Referência NM-26, lotada na Secretaria de Agricultura, todos pertencentes do Quadro Permanente do Governo deste território, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito Administrativo, incumbida de apurar os fatos relacionados com o desaparecimento de Óleo Diesel destinado a caldeira do serviço de Hospitalização Geral da SESA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 10 de fevereiro de 1983, 94ª da República e 40ª da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR
Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0148 de 11 de fevereiro de 1983

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2/04674/83-SEEC,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, itens III e 165, item XX, da Constituição Federal do Brasil com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 30.06.81, a DOLORES DUARTE RODRIGUES, matrícula nº 2.079.795, no cargo de Professor de Ensino de 1ª e 2ª Graus, Código M-601.B, Classe "B", Nível 2, do Quadro de Pessoal - Parte Permanente - do Governo deste Território, devendo perceber proventos correspondente da Classe "C", Nível 3, de conformidade com o artigo 184, item I, da Lei nº 1711/52, em face do que dispõe a Lei número 6.701, de 24 de outubro de 1979, observado o § 2º do artigo 102, da Constituição Federal.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 11 de fevereiro de 1983, 94ª da República e 40ª da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR
Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0149 de 11 de fevereiro de 1983

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista o que consta do Processo nº 7/20039/83-GABI,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 176, item II e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, a FRANCISCO LOPES FILHO, matrícula nº 1.777.508, no cargo de Guarda de Presídio, Código PC-408.B, Classe "B", Referência NM-28, do Quadro de Pessoal - Parte Permanente - do Governo deste Território, devendo perceber proventos correspondente a Referência NM-32, da Classe "Especial", de conformidade com o artigo 184, item I, da citada Lei nº 1711/52, acrescida a gratificação prevista no § 2º do artigo 17, da Lei nº 6.861/80, observado § 2º do artigo 102, da Constituição Federal.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 11 de fevereiro de 1983, 94ª da República e 40ª da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR
Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0150 de 11 de fevereiro de 1983

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista o Decreto nº 85.347, de 11 de novembro de 1980, e Ofício nº 018/83-PCTA,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a título precário, JOSÉ DA CUNHA FA VACHO, ocupante do emprego de Agente de Portaria, Código LT-PL-1101.B, Classe "B", Referência NM-1, da Tabela de Empregos Permanentes do Governo deste Território, lotado no Gabinete do Governador-GABI, para exercer a função de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Código DAI-201.3, da Representação do Governo em Brasília/GABI, a contar da presente data.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 11 de fevereiro de 1983, 94ª da República e 40ª da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR
Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0151 de 11 de fevereiro de 1983

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar ANTONIO DA SILVEIRA BARBOZA, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Programação de Obras Públicas, Código DAS-101.1, do Departamento de Obras Públicas/SOSP, a contar da presente data.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 11 de fevereiro de 1983, 94ª da República e 40ª da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR
Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0152 de 11 de fevereiro de 1983

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista o que consta do Decreto nº 85.177, de 19 de setembro de 1980, e Ofício nº 00088/83-SOSP,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ANTONIO DA SILVEIRA BARBOSA, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Coordenadoria Setorial de Planejamento, Código DAS-101.1, da Secretaria de Obras e Serviços Públicos/SOSP, a contar da presente data.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 11 de fevereiro de 1983, 94ª da República e 40ª da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR
Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0153 de 11 de fevereiro de 1983

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista o que consta do Processo nº 11/26.0019/83-SEPS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a BENEDITA SOLTÓ DA SILVA, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Código PL-1101.A, Classe "A", Referência 2 (Cadastro nº 00634) do Quadro Permanente do Governo deste Território, lotada na Secretaria de Promoção Social-SEPS, seis (06) meses de Licença Especial, contados no período de 16 de fevereiro à 15 de agosto de 1983, nos termos do artigo 116, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, regulamentado pelo Decreto nº 38.204, de 03 de novembro de 1955, em virtude do referido servidor haver completado um (01) decênio de efetivo exercício, compreendido no período de 02 de março de 1972 à 01 de abril de 1982.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá 11 de fevereiro de 1983, 94ª da República e 40ª da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

DIÁRIO OFICIAL

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL
Território Federal do Amapá
DIRETOR
PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES

ORIGINAIS

* Os textos enviados à publicação deverão ser datilografados e acompanhados de ofício ou memorando.

O Diário Oficial do T.F. do Amapá poderá ser encontrado para leitura nas Representações do Governo do Amapá em Brasília/DF e Belém/Estado do Pará.

ATENDIMENTO

Horário:
Das 07:30 às 12:00 horas.
Das 14:00 às 17:30 horas.

PREÇOS - PUBLICAÇÕES

* Publicações - centímetros de coluna..... Cr\$ 420,00

PREÇOS - ASSINATURAS

* Macapá..... Cr\$ 5.200,00
* Outras Cidade..... Cr\$ 9.200,00
* As assinaturas são semestrais e vencíveis 30 de junho a 31 de dezembro.

Preço do Exemplar..... Cr\$ 45,00
Número atrasado..... Cr\$ 90,00
Número atrasado em outras cidades..... Cr\$ 120,00

RECLAMAÇÕES

* Deverão ser dirigidas por escrito ao Diretor do Departamento de Imprensa Oficial do T.F. do Amapá, até 8 dias após a publicação.

MINISTÉRIO DO INTERIOR
Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0154 de 11 de fevereiro de 1983

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista os termos do Ofício número 0217/83-GAB/SEEC,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores ARTHUR AUTO DO NASCIMENTO JÚNIOR, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código SA-701.C, Classe "C", Referência NM-26, do Quadro Permanente do Governo deste Território, ABGUAR TEIXEIRA DE PAULO, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA - 701.C, Classe "C", Referência NM-25 e BELMAR COSTA SALGADO, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA - 701.C, Classe "C", Referência NM-26, da Tabela de Empregos Permanentes do Governo deste Território, todos lotados na Secretaria de Educação-SEEC, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância, incumbida de apurar as causas do fato ocorrido no dia 16 de janeiro do corrente ano, na Escola de 1º Grau Deusolina Sales Farias, quando um carro pertencente ao DENAVA atingiu uma parte do muro daquela Escola.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 11 de fevereiro de 1983, 94º da República e 40º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0155 de 16 de janeiro de 1983

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar MANOEL FERREIRA DOS SANTOS, do Cargo em comissão de Chefe da Divisão de Apoio Administrativo, Código DAS-101.1, da Secretaria de Saúde-SESA, a contar de 28 de janeiro do corrente ano.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio, do Setentrião, em Macapá, 16 de janeiro de 1983, 94º da República e 40º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0156 de 16 de janeiro de 1983

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar MARIA DO ROSÁRIO MENDONÇA DE FREITAS, da função de Assistente, Código DAL-202.3, da Coordenação Setorial de Planejamento/SESA, a contar de 28 de janeiro do corrente ano.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 16 de janeiro de 1983, 94º da República e 40º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0157 de 16 de janeiro de 1983

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista o que consta do Decreto nº 83.177, de 19 de setembro de 1980,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, MARIA DO ROSÁRIO MENDONÇA DE FREITAS ocupante do emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA - 701.B, Classe "B", Referência 23, da Tabela de Empregos Permanentes do Governo deste Território, lotada na Secretaria de Saúde-SESA, para exercer a função de confiança de Chefe da Divisão de Apoio Administrativo, Código DAS-101.1, da Secretaria de Saúde-SESA, a contar de 28 de janeiro do corrente ano.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 16 de janeiro de 1983, 94º da República e 40º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0158 de 16 de fevereiro de 1983

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, ARACY MONTEIRO COSTA, do cargo de Prefeito Municipal de Calçoene.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 16 de fevereiro de 1983, 94º da República e 40º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0159 de 16 de fevereiro de 1983

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear JOSÉ FERREIRA DA COSTA, para exercer o cargo de Prefeito Municipal de Calçoene.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 16 de fevereiro de 1983, 94º da República e 40º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0160 de 16 de fevereiro de 1983

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das

atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, FERNANDO DIAS DE CARVALHO, do cargo de Prefeito Municipal de Amapá.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 16 de fevereiro de 1983, 94º da República e 40º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0161 de 16 de fevereiro de 1983

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear FRANCISCO JOSÉ DE ALMEIDA FILHO, para exercer o cargo de Prefeito Municipal de Amapá.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 16 de fevereiro de 1983, 94º da República e 40º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0179 de 18 de fevereiro de 1983

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar GENÉZIO CARDOSO DO NASCIMENTO, do Cargo de Natureza Especial, de Secretário de Agricultura do Governo deste Território.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 18 de fevereiro de 1983, 94º da República e 40º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0180 de 18 de fevereiro de 1983

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear LUIZ IRAÇU GUIMARÃES COLARES, para exercer o Cargo de Natureza Especial; de Secretaria de Agricultura do Governo deste Território.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 18 de fevereiro de 1983, 94º República e 40º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DOS TERRITÓRIOS

Território Federal do Amapá

Juiz de Direito da Comarca de Macapá

EDITAL DE CITAÇÃO, COM O PRAZO DE 15 DIAS, NA

FORMA

ABAIXO:

O Doutor DORIVAL BARBOZA, MM. Juiz de Direito da Primeira Circunscrição Judiciária de Macapá, TFA, na forma da Lei, etc...

Faz saber a todos os que o presente Edital com prazo de 15 dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trânsmites um processo, em que é acusado: VANDELSON RIGOR, vulgo "PADEIRO", brasileiro, solteiro, garimpeiro filho de Raimundo Nascimento e Maria Orlandina Rigor, como incurso no artº 329, parágrafo 1º, c/c os arts. 330, do Código Penal Brasileiro.

E, como tenha o Oficial de Justiça deste Juízo certifica do não o haver encontrado nesta Comarca, não sendo possível citá-lo pessoalmente, cita-o pelo presente a comparecer neste Juízo, no edifício do forum desta Comarca, sito à Avenida Amazonas, nº 26, esquina com a Rua Cel. Coriolano Jucá, nesta cidade, no dia 22-março-83, às 8:00 horas, a fim de ser interrogado, promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2ª. via ficará afixada no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade, aos oito dias do mês de fevereiro de 1983. Eu, Manoel Januário da Silva, Diretor de Secretaria da Vara Criminal, o subscrevo.

DORIVAL BARBOZA
Juiz de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO, COM O PRAZO DE 15 DIAS, NA FORMA ABAIXO:

O Doutor DORIVAL BARBOZA, MM. Juiz de Direito da Primeira Circunscrição Judiciária de Macapá, TFA, na forma da Lei, etc...

Faz saber a todos os que o presente Edital com prazo de 15 dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trânsmites um processo em que é acusado: MANOEL TITO BRAZÃO DA SILVA, brasileiro, solteiro, carpinteiro, filho de Dalvino Brazão da Silva e Maria Tito Brazão da Silva, como incurso no artº 129, do C.P.B.

E, como tenha o Oficial de Justiça deste Juízo certifica do não o haver encontrado nesta Comarca, não sendo possível citá-lo pessoalmente, cita-o pelo presente a comparecer neste Juízo, no edifício do forum desta Comarca, sito à Avenida Amazonas, nº 26, esquina com a Rua Cel. Coriolano Jucá, nesta cidade, no dia 22-março-1983, às 8:00 horas, a fim de ser interrogado do promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2ª via ficará afixada no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade, aos três dias do mês de fevereiro de 1983. Eu, Manoel Januário da Silva, Diretor de Secretaria da Vara Criminal, o subscrevo.

DORIVAL BARBOZA
Juiz de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO, COM O PRAZO DE 15 DIAS, NA FORMA ABAIXO:

O Doutor DORIVAL BARBOZA, MM. Juiz de Direito da Primeira Circunscrição Judiciária de Macapá, TFA, na forma da Lei, etc...

Faz saber a todos os que o presente Edital com prazo de 15 dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trânsmites um processo em que é acusada: RAIMUNDA IZABEL DA SILVA GOMES, brasileira, solteira, amapaense, filha de Manoel Felinto Gomes e Júlia da Silva Gomes, como incurso no artº 129, c/c art. 44, inciso II, letras "a" e "i" do CPB.

E, como tenha o Oficial de Justiça deste Juízo certifica do não o haver encontrado nesta Comarca, não sendo possível citá-lo pessoalmente, cita-o pelo presente a comparecer neste Juízo, no edifício do forum desta Comarca, sito à Avenida Amazonas, nº 26, esquina com a Rua Cel. Coriolano Jucá, nesta cidade, no dia 22-março-1983, às 8:00 horas, a fim de ser interrogado, promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2ª. via ficará afixada no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade, aos três dias do mês de fevereiro de 1983. Eu, Manoel Januário da Silva, Diretor de Secretaria da Vara Criminal, o subscrevo.

DORIVAL BARBOZA
Juiz de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO, COM O PRAZO DE 15 DIAS, NA FORMA ABAIXO:

O Doutor DORIVAL BARBOZA, MM. Juiz de Direito da 1ª Circunscrição Judiciária de Macapá, TFA, na forma da lei, etc...

Faz saber a todos os que o presente Edital com prazo de 15 dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trânsmites um processo em que é acusada: LUCIDALVA DOS PASSOS FARIAS, brasileira, amapaense, amasiada, filha de Orzário Farias e Suzana de Oliveira dos Passos, como incurso no art. 129, do Código Penal.

E, como tenha o Oficial de Justiça deste Juízo certificado não o haver encontrado nesta Comarca, não sendo possível citá-lo pessoalmente, cita-o pelo presente a comparecer neste Juízo, no edifício do forum desta Comarca, sito à Avenida Amazonas, nº 26, esquina com a Rua Cel. Coriolano Jucá, nesta cidade, no dia 22-março-1983, às 8:00 hora, a fim de ser interrogado, promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2a. via ficará afixada no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade, aos três dias do mês de fevereiro de 1983. Eu, Manoel Januário da Silva, Diretor de Secretaria da Vara Criminal, o subscrevo.

DORIVAL BARBOZA
Juiz de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO, COM O PRAZO DE 15 DIAS, NA FORMA ABAIXO:

O Doutor DORIVAL BARBOZA, MM. Juiz de Direito da Primeira Circunscrição Judiciária de Macapá, TFA, na forma da Lei, etc...

Faz saber a todos os que o presente Edital com prazo de 15 dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trânsmites um processo em que é acusado: PEDRO RODRIGUES ABDON, brasileiro, natural de Chaves, solteiro, filho de Arthur Abdon e Lindalva Rodrigues Monteiro, como incurso no art. 129, § 1º, do Código Penal.

E, como tenha o Oficial de Justiça deste Juízo certificado não o haver encontrado nesta Comarca, não sendo possível citá-lo pessoalmente, cita-o pelo presente a comparecer neste Juízo, no edifício do forum desta Comarca, sito à Avenida Amazonas, nº 26, esquina com a Rua Cel. Coriolano Jucá, nesta cidade, no dia 22-março-1983, às 8:00 hora, a fim de ser interrogado, promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2a. via ficará afixada no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade, aos três dias do mês de fevereiro de 1983. Eu, Manoel Januário da Silva, Diretor de Secretaria da Vara Criminal, o subscrevo.

DORIVAL BARBOZA
Juiz de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO, COM O PRAZO DE 15 DIAS, NA FORMA ABAIXO:

O Doutor DORIVAL BARBOZA, MM. Juiz de Direito da Primeira Circunscrição Judiciária de Macapá, TFA, na forma da Lei, etc...

Faz saber a todos os que o presente Edital com prazo de 15 dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trânsmites um processo em que é acusado: JOSÉ MARIA BELO DO AMARAL, vulgo "PP", brasileiro, Amapaense casado guarda de segurança, filho de Francisco dos Santos Amaral e Clarice Belo Amaral, como incurso no art. 129 do Código Penal.

E, como tenha o Oficial de Justiça deste Juízo certificado não o haver encontrado nesta Comarca, não sendo possível citá-lo pessoalmente, cita-o pelo presente a comparecer neste Juízo, no edifício do forum desta Comarca, sito à Avenida Amazonas, nº 26, esquina com a Rua Cel. Coriolano Jucá, nesta cidade, no dia 22-março-1983, às 8:00 hora, a fim de ser interrogado, promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2a. via ficará afixada no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade, aos três dias do mês de fevereiro de 1983. Eu, Manoel Januário da Silva, Diretor de Secretaria da Vara Criminal, o subscrevo.

DORIVAL BARBOZA
Juiz de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO, COM O PRAZO DE 15 DIAS, NA FORMA ABAIXO:

O Doutor DORIVAL BARBOZA, MM. Juiz de Direito da Primeira Circunscrição Judiciária de Macapá, TFA, na forma da lei, etc...

Faz saber a todos os que o presente Edital com prazo de 15 dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trânsmites um processo em que é acusado: JOSÉ WILSON FERREIRA DA SILVA, vulgo "BRAVO", brasileiro, natural de Limão do Curuá, solteiro, carpinteiro, filho de Raimundo Rodrigues da Silva e Joana F. da Silva, como incurso no art. 129, (caput) do C.P.B.

E, como tenha o Oficial de Justiça deste Juízo certificado não o haver encontrado nesta Comarca, não sendo possível citá-lo pessoalmente, cita-o pelo presente a comparecer neste Juízo, no edifício do forum desta Comarca, sito à Avenida Amazonas, nº 26, esquina com a Rua Cel. Coriolano Jucá, nesta cidade, no dia 22-março-1983, às 8:00 hora, a fim de ser interrogado, promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2a. via ficará afixada no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade, aos dois dias do mês de fevereiro de 1983. Eu, Manoel Januário da Silva, Diretor de Secretaria da Vara Criminal, subscrevo.

DORIVAL BARBOZA
Juiz de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO, COM O PRAZO DE 15 DIAS, NA FORMA ABAIXO:

O Doutor DORIVAL BARBOZA, MM. Juiz de Direito da Comarca de Macapá, TFA, na forma da lei. etc...

Faz saber a todos os que o presente Edital com prazo de 15 dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trânsmites um processo em que é acusado: JOSÉ SILVA DAS CHAGAS, brasileiro, amapaense, casado, lavrador, filho de Bernardo Corrêa das Chagas e Joaquina Vieira da Silva, como incurso no art. 129, c/c art. 44, inciso II, letra "a", do CPB.

E, como tenha o Oficial de Justiça deste Juízo certificado não o haver encontrado nesta Comarca, não sendo possível citá-lo pessoalmente, cita-o pelo presente a comparecer neste Juízo, no edifício do forum desta Comarca, sito à Avenida Amazonas, nº 26, esquina com a Rua Cel. Coriolano Jucá, nesta cidade, no dia 22-março-1983, às 8:00 hora, a fim de ser interrogado, promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2a. via ficará afixada no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade, aos quatro dias do mês de fevereiro de 1983. Eu, Manoel Januário da Silva, Diretor de Secretaria da Vara Criminal, o subscrevo.

DORIVAL BARBOZA
Juiz de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO, COM O PRAZO DE 15 DIAS, NA FORMA ABAIXO:

O Doutor DORIVAL BARBOZA, MM. Juiz de Direito da 1ª Circunscrição Judiciária de Macapá, TFA, na forma da lei, etc.

Faz saber a todos os que o presente Edital com prazo de 15 dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trânsmites um processo em que é acusado: JOSÉ HAROLD SOUZA DE ALMEIDA, vulgo "URUBUZINHO", Amapaense, braçal filho de Valdemar de Almeida e Maria Souza de Almeida, como incurso no art. 129, § 1º, nº I, do Código Penal, c/c o art. 25 do mesmo diploma legal.

E, como tenha o Oficial de Justiça deste Juízo certificado não o haver encontrado nesta Comarca, não sendo possível citá-lo pessoalmente, cita-o pelo presente a comparecer neste Juízo, no edifício do forum desta Comarca, sito à Avenida Amazonas, nº 26, esquina com a Rua Cel. Coriolano Jucá, nesta cidade, no dia 22-março-1983, às 8:00 horas a fim de ser interrogado, promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2a. via ficará afixada no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade, aos três dias do mês de fevereiro de 1983. Eu, Manoel Januário da Silva, Diretor de Secretaria da Vara Criminal, subscrevi

DORIVAL BARBOZA
Juiz de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO, COM O PRAZO DE 15 DIAS, NA FORMA' ABAIXO:

O Doutor DORIVAL BARBOZA, MM. Juiz de Direito da Primeira Circunscrição Judiciária de Macapá, TFA, na forma da lei, etc...

Faz saber a todos os que o presente Edital com prazo de 15 dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trânsmites um processo em que é acusado: ORIVALDO MARQUES PAZ, vulgo "LAPIFÓ", amapaense, solteiro, caldeireiro, filho de Raimundo Paz e Rosa Marques, como incurso no art. 129, do Código Penal.

E, como tenha o Oficial de Justiça deste Juízo certificado do não o haver encontrado nesta Comarca, não sendo possível citá-lo pessoalmente, cita-o pelo presente a comparecer neste Juízo, no edifício do forum desta Comarca, sito à Avenida Amazonas, nº 26, esquina com a Rua Cel. Coriolano Jucá, nesta cidade, no dia 22-março-1983, às 8:00 horas, a fim de ser interrogado, promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2a. via ficará afixada no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade, aos quatro dias do mês de fevereiro de 1983. Eu, Manoel Januário da Silva, Diretor de Secretaria da Vara Criminal, o subscrevo.

DORIVAL BARBOZA
JUIZ DE DIREITO

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO
GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ
JUNTA COMERCIAL DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

088 - GLASURIT DO BRASIL LTDA..... 16 9 0000455 3
Sede: Av. Angelo Demarchi - 123 -
DEMARCHI - São Bernardo do Campo -
São Paulo- SP.

ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

1.256 - CEFIR - Centro de Fisioterapia e Reabilitação do Amapá LTDA..... 1220
Sede - Av. Iracema Carvão Nunes - 298
Central - Macapá-AP.

1.349 - ANTONIO PINHEIRO LAVOURA & CIA LTDA. 1222
Sede - Av. FAB - 313 - Central - Macapá-AP.

1.365 - FIGUEIREDO & GUEDES..... 1223
Sede - Rua Cândido Mendes - 1495 -
Central - Macapá-AP.

024 - INCOPLAMA - Indústria e Comércio de Plásticos do Amapá LTDA..... 1224
Sede - Av. General Osorio - 240 - Julião Ramos - Macapá-AP.

025 - DISTRIBUIDORA RIOMAR LTDA..... 1225
Sede - Vila Laranjal do Jari - S/N - Mazagão-AP.

042 - PLATON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA... 1226
Sede - Av. Mateus de Azevedo Coutinho - 41 - Centro - Macapá-AP.

044 - SILVA SOUZA CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA..... 1227
Sede - Av. Mendonça Furtado - 1984 - Santa Rita - Macapá-AP.

082 - FRILAR - Frigorífico do Iar LTDA ... 1228
Sede - Rua Jovino Dinoã - 4244 - Beirrol - Macapá-AP.

083 - GRANJA PEDRINHA LTDA..... 1229
Sede : Vila dos Oliveiras - 248 - Beirrol - Macapá-AP.

1.270 - INDÚSTRIA E COMÉRCIO TUPÃ LTDA..... 1230
Sede - Rua Eliezer Levy - 1765 - Central - Macapá-AP.

1.143 - DUARTECOM - Duarte Construções, Engenharia e Comércio LTDA..... 1231
Sede - Av. Mendonça Furtado - 1661 - Santa Rita - Macapá-AP.

070 - AGROPECUÁRIA ARAGUARY LTDA..... 1232
Sede - Av. Machado de Assis - 113 - Centro - Macapá-AP.

1.351 - SIMABERG - Medicamentos LTDA..... 1233
Sede - Av. Ernestino Borges - 1803 - Julião Ramos - Macapá-AP.

090 - EQUADOR AGENCIA DE VIAGENS LTDA..... 1234
Sede - Av. Amazonas - 17 - Loja 3 - Central - Macapá-AP.

081 - ENPRO EMPRESA DE ENGENHARIA E PROJETOS LTDA..... 1235
Sede - Av. Diogenes Silva - 1118 - A Buritizal - Macapá-AP.

111 - QUAIROZ & CIA LTDA..... 1236
Sede - Rua Leopoldo Machado - 1749 - Central - Macapá-AP.

1.369 - EMCAL - EMPRESA MACAPENSE DE CONSTRUÇÃO LTDA..... 1238
Sede - Rua Jovino Dinoã - 4406 - Trem MCP-AP.

071 - EDEMLAR COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA..... 1239
Sede - Rua São José - S/N - Central-MCP-AP.

ANOTAÇÕES

1.336 - SUSTHENO TORRES CARDOSO..... 1304
Sede - Vila Hildemar Maia - S/N - Santana - Macapá-AP.

1.344 - JOSÉ MERCIO LINS DE OLIVEIRA..... 1305
Sede - Rua Hildemar Maia - 2981 - Buritizal - Macapá-AP.

1.360 - W. FREITAS..... 1306
Sede - Rua Mato Grosso - 722 - Pacoval - MCP-AP.

1.363 - BENEDITO BITENCOURT..... 1307
Sede - Rua Cândido Mendes - 941 - Central - Macapá-AP.

1.373 - J.A. LUSTOSA 1318
Sede - Av. Nações Unidas - 1004 - Jesus de Nazaré - Macapá-AP.

010 - A. DA PAIXÃO ARAÚJO..... 1319
Sede - Rua Hamilton Silva - 02 B - Jesus de Nazaré - Macapá-AP.

1.343 - P. MARQUES ARAÚJO..... 1320
Sede - Av. 13 de Setembro - 2629 - Buritizal - Macapá-AP.

048 - YASUHIRO SAKAGUCHI..... 1321
Filial - Rua Ubaldo Figueira - 1187 Santana - Macapá-AP.

049 - YASUHIRO SAKAGUCHI..... 1322
Filial - Rua Ubaldo Figueira - 1355 Santana - Macapá-AP.

1.334 - M. M. BARBOSA MIRA..... 1323
Sede - Rua Duque de Caxias - 377 - Ferreira Gomes - Macapá-AP.

1.372 - M. L. DE OLIVEIRA..... 1324
Sede - Rua Cândido Mendes - 1224 A Central - Macapá-AP.

019 - D. CARDOSO..... 1325
Sede - Av. Barão do Rio Branco-008 Central - Oiapoque-AP.

057 - JOSÉ MAURICIO DE SOUZA..... 1327
Sede - Rua Jovino Dinoã - 698 - Jesus de Nazaré - Macapá-AP.

060 - GILKA ROLA SOARES..... 1328
Sede - Av. Caramuru - 387 - Beirrol Macapá-AP.

1.264 - A. S. SOUZA..... 1329
Sede - Vila de Sucurijú - 73 - Sucurijú - Amapá.

022 - A. M. N. DA SILVA..... 1330
Sede - Rua General Rondon - 1467 - Central - Macapá-AP.

068 - GUAJARINA DE MATOS MENEZES..... Sede - Av. Mendonça Furtado - 592 - Central - Macapá-AP.	1331	061 - FAZENDAS PRIMAVERA S/A..... ARQ. ATA C. A.
069 - M. SERRA..... Sede - Av. Antonio Coêlho de Carva- lho - 18 - Central - Macapá-AP.	1332	081 - EMPRO - EMPRESA DE ENGENHARIA E PROJETOS LTDA..... ALTERAÇÃO CONTRATUAL
1.377 - EDUVALDO MARTINHO MONTEIRO..... Sede - Rua Cândido Mendes - 1512 - Central - Macapá-AP.	1333	PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ
093 - BENEDITO DA SILVA..... Sede - Rua João Anastácio dos San- tos - S/N - Central - Calçoene-AP.	1334	EDITAL DE CITAÇÃO Pelo presente edital fica citada MINERAÇÃO CASITAN LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do processo nº 1195/82 em que RAUL DE AQUINO LEMOS é exequen- te, para pagar em quarenta e oito (48) horas, ou garantir a execução sob pena de penhora, a quantia de Cr\$ 3.898.196,24 (três milhões, oitocentos e noventa e oito mil, cento e no- venta e seis cruzeiros e vinte e quatro centavos), correspon- dente a principal, custas de ação e custas de execução.
108 - M. SERRA..... Sede - Av. Antonio Coêlho de Carva- lho - 18 - Central - Macapá-AP.	1335	Caso não pague e nem garanta a execução no prazo supra, penhorar-se-ão tantos bens quantos bastem para o integral pa- gamento da dívida.
013 - M. SANTOS..... Sede - Rua São José - 2126 - Cen- tral - Macapá-AP.	1336	Dado e passado na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá, aos onze dias do mês de fevereiro de mil novencetos e oitenta e três. Eu (Manoel Vieira Façanha) <u>Auxiliar Judiciário</u> , datilografei. E eu, (EUTON RAMOS) <u>Dire- tor de Secretaria</u> , subscrevi.
110 - JOSÉ TRAJANO FEITOSA..... Sede - Rua Cândido Mendes - 938 - Sala 8 - Central - Macapá-AP.	1337	ARY BRANDÃO DE OLIVEIRA Juiz Presidente da JCJ de Macapá
001 - MATAPI AGROPASTORIL S/A..... Sede - Av. Mateus de Azevedo Couti- nho - 41 - Centro - Macapá-AP.	1227	PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ
012 - FAZENDAS PRIMAVERA S/A..... Sede - Av. Presidente Vargas - 559 Centro - Macapá-AP.	1228	EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Pelo presente edital fica notificado JOSÉ DA COSTA SOU- ZA, atualmente em lugar incerto e não sabido, exequente nos autos do processo nº 1085/82 em que ELÉTRICA ALMEIDA é execu- tada, de que tem o prazo de 05 dias para apresentar na Secre- taria da JCJ de Macapá, bens da supracitada executada, sobre os quais possa recair penhora.
039 - COMPANHIA DENDE DO AMAPÁ - CODEPA. Sede - Rua Senador Felinto Muller 818 - Santana - Macapá-AP.	1229	Macapá, 11 de fevereiro de 1983
034 - AMAPA FLORESTAL E CELULOSE S/A - AMCEL..... Sede - Rua Senador Felinto Muller 818 - Santana - MAC/AP.	1230	EUTON RAMOS Diretor de Secretaria
066 - ISAPEIXE NORTE S/A..... Sede - Distrito Industrial de Ma- capá-AP- S/N - Macapá-AP.	1231	CARTÓRIO DE REGISTRO PÚBLICO PROCLAMAS DE CASAMENTO O Oficial do Registro Civil da Comarca de Macapá, Ter. Fed. do Amapá, República Federativa do Brasil, faz saber que pretendem se casar: JOSÉ DA SILVA e RAIMUNDA MARIA MAGAVE DE SOUZA. Ele é filho de Quitéria Leopoldona dos Santos. Ela é filha de Margarida Magave de Souza. Quem souber de qualquer impedimento que os iniba de ca- sar, um com o outro, acuse-o na forma da lei. Macapá, 17 de fevereiro de 1983.
061 - FAZENDAS PRIMAVERA S/A..... Sede - Av. Presidente Vargas - 559 Centro - Macapá-AP.	1232	ZUÍLA JUCÁ DE JUCÁ ARAÚJO Escrevente Autorizada
100 - ISAPEIXE NORTE S/A..... Sede - Distrito Industrial de Ma- capá-AP- S/N - Macapá-AP.	1233	PROCLAMAS DE CASAMENTO O Oficial de Registro Civil da Comarca de Macapá, Terri- tório Federal do Amapá, República Federativa do Brasil, faz saber que pretendem se casar: PEDRO OLAVO DA SILVA com FLO- RENTINA PEREIRA DA COSTA. Ele é filho de Antonia Maria Luiza da Silva. (falecida) Ela é filha de Paula Pereira da Costa. (falecida) Quem souber de qualquer impedimento legal, que os iniba de casar, um com o outro, acuse-o na forma da lei. Macapá, 17 de fevereiro de 1983.
106 - FAZENDAS PRIMAVERA S/A..... Sede - Av. Presidente Vargas - 559 Centro - Macapá-AP.	1234	ZUÍLA JUCÁ DE JUCÁ ARAÚJO Escrevente Autorizada
112 - FAZENDAS PRIMAVERA S/A..... Sede - Av. Presidente Vargas - 559 Centro - Macapá-AP.	1235	
CANCELAMENTO		
031 - MARIE HOUAT DAGHER..... Sede - Av. Antonio C. de Carva- lho - 26 - Centro - Macapá-AP.	0750	
073 - N. T. DE ARAÚJO.....	0751	
DISTRATO SOCIAL		
030 - COMAL - COMBUSTIVEIS DA AMAZONIA LTDA..... Sede - Porto de Santana - Área Comercial - Santana - Macapá-AP.	0662	
043 - MACIEL & CIA LTDA..... Sede - Av. Mendonça Júnior - 1027 Centro - Macapá-AP.	0663	
PROCESSOS JULGADOS E COLOCADOS EM EXIGÊNCIAS EM JANEIRO DE 1983.		
002 - BANCO ECONÔMICO S/A..... ARQ. ATA. R. D.		
029 - PÃO DE AÇUCAR S/A - Indústria e Comércio..... PROTEÇÃO N. COMERCIAL		

O que fazer quando você quer vender e comprar, e descobre que todo mundo também quer vender mas que a maioria não quer comprar ?

Resposta:

Trabalhar com criatividade e competência!

**MADE IN
BRAZIL**

Produto nacional. Exportar é superar barreiras.

Vender nossos produtos para outros países já não é tão fácil como antigamente. A crise mundial tornou os mercados externos mais fechados, criando novas barreiras e dificuldades para os produtos brasileiros. Reclamar pouco adianta. Esse desafio só poderá ser vencido com muito trabalho, muita criatividade e muita competência. Aumentar a exportação é fundamental para manter o ritmo de

desenvolvimento do País. Desenvolvimento significa melhores condições de vida para todos: mais empregos, melhores salários, mais alimentos, assistência médica e previdência social, saúde, casa própria, escolas, luz elétrica, água, esgotos e transportes coletivos. Hoje, exportar não é tarefa fácil. Mas com determinação, criatividade e competência podemos conquistar e manter mercados.

**1983: MAIS PRODUÇÃO,
MAIS EXPORTAÇÃO.**
